



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 792 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Comissão de inventário de material de consumo estocável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Otávio Lopes de Oliveira, matrícula S034503, Romário Monteiro, matrícula S016645, Edvani Ferreira de Souza, matrícula S017730, Washington Marques Dourado, matrícula S023919, Raimundo Nonato Rodrigues de Sales, matrícula S017072, e Eno Viana de Sousa, matrícula S017331, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inventário de Material de Consumo Estocável, conforme disposto no art. 9º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 1 de 3 de janeiro de 2019.

Art. 2º O levantamento deverá ser realizado no mês de dezembro de cada exercício.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 744 de 22 de outubro de 2018](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 18/10/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1778182** e o código CRC **9839EED9**.